

UNIDADE DE FORMAÇÃO

Política da Qualidade

O âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade da Unidade de Formação (UF) é:

“Promoção, organização e desenvolvimento da formação contínua, fomentando o capital humano e o desenvolvimento profissional dos colaboradores da instituição”

A UF desenvolve a sua atividade formativa, baseada na prestação de serviços em elevado padrão de qualidade e aperfeiçoamento contínuo, procurando estar de acordo com as necessidades e expectativas dos clientes/colaboradores.

A formação, promove o desenvolvimento profissional e pessoal do capital humano institucional como um pilar determinante para a melhoria contínua e para o bom desempenho dos serviços prestados, proporcionando a satisfação de todos os intervenientes, com o pensamento baseado no risco e em oportunidades.

A política da Unidade de Formação fundamenta-se na partilha da missão, visão e objetivos estratégicos institucionais, assumindo o compromisso permanente com a qualidade e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas.

Reconhecendo a importância da qualidade nos serviços de formação e aprendizagem, definem-se como orientação os princípios de:

- Liderança, que suporta o desenvolvimento das competências da equipa, para garantir os objetivos organizacionais.
- A valorização de todos os colaboradores, para o desempenho das funções;
- Auscultar de forma permanente as necessidades e expectativas dos clientes/colaboradores, procurando aumentar a satisfação dos mesmos;
- Promover a motivação e participação do cliente/colaborador, estimulando a capacidade de iniciativa, a formação continua e a competência técnica.
- Proporcionar uma cultura da qualidade transversal aos vários eixos da missão institucional: ensino e aprendizagem;
- Avaliar e promover a satisfação e fidelização do cliente/colaborador;
- Assegurar que os riscos e oportunidades são identificados, aumentando a eficácia do sistema de gestão da qualidade;

- Cumprir os requisitos do sistema de gestão da qualidade, melhorando continuamente a qualidade.

O Conselho de Administração da ULSG, comprometido com a missão da UF, apoia a certificação da Unidade como garantia da importância do seu trabalho junto dos serviços, dos profissionais e da organização.

Data: 12 / 9 / 2022

A Coordenadora da UF

(Enf.^a Anabela Gil)

Data: 12 / 09 / 2022

A Responsável do Conselho de Administração do Pelouro da UF

(Enf.^a Diretora, Enf.^a Nélia Faria)

Data: 12 / 9 / 2022

O Presidente do Conselho de Administração

(Eng.º João Pedro Barranca)

Observações

Versão	Elaboração Data	Verificação Data	Descrição	Distribuição
00	UF 31/08/2021	Enfermeira Diretora 01/09/2021	Versão Inicial	UF ULSG
01	UF 31/08/2022	Enfermeira Diretora 05/09/2022	Revisão integral do documento	UF ULSG

*Aprovação constante na deliberação do Conselho de Administração vertido na última página do documento dele fazendo parte integrante